

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão: 12101 – **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a **AÇÃO 2176 – PROMOÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR** – Programa 382 – **Organização do sistema de produção da Agricultura Familiar**, fonte 100 - conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do Órgão: 04101 – Casa Civil, Programa 354 – Programa Estadual de Articulação Política, Ação 3086 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por fundamento a necessidade de fomento à Cadeia Produtiva da piscicultura na agricultura familiar, incentivando a produção de peixes.

Desse modo adita recursos orçamentários no valor de R\$ 150.000,00 na fonte 100.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual